

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 37 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a GLX de Itacara Comércio e Serviços Eireli. PROCESSO Nº SEI-020007/004048/2021.

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 026/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a GLX de Itacara Comércio e Serviços Eireli - Processo nº SEI-020007/004048/2021.

MEMBROS:

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional nº: 4353667-0;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562.

SUBSTITUTOS:

Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1.

Art.2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 026/2021, o servidor Glaucio Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 04 de Novembro de 2021

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 38 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Construmax de Itacara Construção, Reforma e Pintura Técnica Ltda ME-PROCESSO Nº SEI-020007/004133/2021.

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 029/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Construmax de Itacara Construção, Reforma e Pintura Técnica Ltda ME -Processo nº SEI-020007/004133/2021.

MEMBROS :

Glaucio Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Fabio Lopes da Silva - ID Funcional nº 4353667-0;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Jeovane Vieira da Silva ,ID Funcional nº 438995562;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 029/2021, o servidor Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional nº 4463330-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de novembro de 2021

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2351718

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04.11.2021
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 35 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a ConsuVet Soluções em Saúde Animal Ltda-PROCESSO Nº SEI-020007/004497/2021.

Art. 1º -

MEMBROS :

Onde se lê: Pedro Rhamon Nunes Machado - ID Funcional nº 51234653 ...
Leia-se:
Diogo Cardoso Campos - ID Funcional nº 51063832...

Art. 2º -

Onde se lê: Designar como Gestor do Contrato nº 024/2021, o servidor Thiago Azevedo Ferreira de Souza - ID Funcional nº 50930559.

Leia-se: Designar como Gestor do Contrato nº 024/2021, o servidor Tiago Martins Cardoso de Souza - ID Funcional nº 51178010...

Id: 2351723

PROCESSO Nº	Empenho / Nº do Contrato	EMPRESA	GESTOR	ID	FISCAIS	ID
E-16/004/1439/2019	008/2019	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - Serviço de gerenciamento de mão de obra de até 20 (vinte) apenados do sistema penitenciário.	Mauro Sérgio Barcellos da Silva	5626633-0	Glaucio Monteiro Freitas João Batista C. dos Santos	4421512-6 4372909-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

JIMMY PEREIRA
Presidente

*Omitida no D.O. de 04/11/2021.

Id: 2351772

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2021
PÁGINA 22 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.10.2021

Processo nº SEI-02007/005107/2021
Onde se lê: ...Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
19345720	1100

Id: 2351515

Leia-se: ...Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
19345720	1300

Id: 2351741

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04.11.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000107/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO S.A., referente ao serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na Estação Experimental de Aquicultura, situada na Avenida das Américas, nº 31501, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, no valor estimado de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Id: 2351583

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04.11.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000579/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AMARRAÇÃO MODAS LTDA., referente à aquisição de camisas e bonés, para fornecimento nas Unidades da FIPERJ, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, no valor estimado de 12.073,50 (doze mil setenta e três reais e cinquenta centavos).

Id: 2351602

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04.11.2021

PROCESSO Nº SEI-020006/000608/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., referente a aquisição de medidores multiparâmetros para aferir em água temperatura, pH, salinidade e oxigênio dissolvido/saturado, para as Unidades de pesquisa e produção da FIPERJ, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 12.662,40 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Id: 2351598

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DA DIRETORA GERAL INTERINA
DE 28/10/2021

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - firmado em 01/09/2021 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, objeto do processo administrativo SEI nº E-18/001/100036/2018. Em razão da necessidade de alteração da Nota de Empenho, constante na Cláusula Quarta, fica convalidada a seguinte redação: NOTA DE EMPENHO: 2021NE00478.

Id: 2351619

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/11/2021

PROC. Nº SEI -180002/000877/2021 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão da Permanente de Licitação, referente a

Tomada de Preços FUNARJ nº 006/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços da empresa especializada para execução de obras de recuperação e de manutenção na Casa de Oliveira Vianna, Teatro Arthur Azevedo e Teatro Gláucio Gill unidades administrativas da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, **HOMOLOGADO** o presente certame adjudicando a empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor global de R\$ 1.053.736,76 (um milhão, cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PORTARIA FLXIII Nº 555 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que compete ao titular de cada unidade jurisdicionada a instauração de tomada de contas para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano, ao erário, devidamente quantificado;

- a demanda apresentada nos autos do processo TCE/RJ nº 105.874-8/2019, que requer a instauração de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possível dano causado ao erário, em decorrência da execução dos contratos celebrados entre a Fundação Leão XIII e a empresa SERVLOG no âmbito do projeto NOVO OLHAR;

- o que consta no Processo nº SEI-310006/000971/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial, formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público.

Art. 2º - Ficam designados para compor a nova comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Antônio Manoel de Souza - Id. Funcional nº 21331766,

MEMBROS EFETIVOS:

Rachel dos Santos Correia - Id nº 21319049
Paulo Ricardo de Carvalho Paes - Id. Funcional nº 21328617

Art. 3º - Em caso de impedimento do Presidente da Comissão, a Tomada de Contas será presidida por um dos membros efetivos.

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data da publicação desta portaria para apresentar os resultados da apuração.

Art. 5º - A Comissão atuará em consonância com as orientações e determinações contidas na Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017 e anexos.

Art. 6º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento aos órgãos de controle e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessam os efeitos da Portaria PRES nº 545, de 30 de setembro de 2021, publicada no D.O. de 01 de outubro de 2021 e retificada em 04/10/2021.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021

JIMMY PEREIRA
Presidente

Id: 2351773

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 550 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-E-16/004/1439/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução de contrato abaixo mencionado, designada em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização/Recebimento da execução do contrato, os seguintes servidores mencionados: